



Diário Oficial Eletrônico

Município de Campestre – MG

Campestre, 27 de Outubro de 2017 - Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 354
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 229 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017. / Declara a vacância de cargo público por aposentadoria de servidor. / O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE - MG, no uso de suas atribuições legais, art. 96, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal. / **CONSIDERANDO** aposentadoria da servidora pública municipal pela previdência social; / **RESOLVE: / Art. 1º** declarar a vacância de um cargo de Professor Regente de Turma, pela aposentadoria da servidora **MARIA LÚCIA COSTA PEREIRA**, portadora do CPF nº 672.658.636-15. / **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. / Campestre, 27 de outubro de 2017. / **IVALDO DONIZETE MUNIZ /** Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 230 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017. / Declara a vacância de cargo público por aposentadoria de servidor. / O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE - MG, no uso de suas atribuições legais, art. 96, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal. / **CONSIDERANDO** aposentadoria da servidora pública municipal pela previdência social; / **RESOLVE: / Art. 1º** declarar a vacância de um cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, pela aposentadoria da servidora **DALVA MARIA TOCACELLI**, portadora do CPF nº 853.124.366-15. / **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. / Campestre, 27 de outubro de 2017. / **IVALDO DONIZETE MUNIZ /** Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 035/2017 / INSCRIÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO / O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Delfim Moreira, 08, Centro, mediante nomeação da Comissão de Avaliação de Designação de Profissionais da Educação (CADPE), conforme Decreto nº 043/2017 de 20/04/2017, abertura de inscrição para responder por cargo vago, que preencham os requisitos da Lei Complementar 021/2011, encerrando-se o prazo para recebimento do envelope contendo as documentações elencadas no item IV deste Edital, no local, dia e hora abaixo mencionada. / I – DO OBJETIVO/Designação de Professor da Educação Básica, na categoria profissional de Professor Regente de Turma, para o CEMEI Profª Maria José de Pádua Ducca (Maternal – 3 anos), no turno vespertino, no período de 30/10/2017 a 15/12/2017 nos termos deste Edital. / II – DA JUSTIFICATIVA/A referida vaga surgiu devido à licença maternidade da servidora Sabrina Aparecida de Barros. / III – DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Prazo máximo para protocolo do envelope contendo as documentações	As 10:00 do dia 30 de outubro de 2017. Último prazo para protocolo do envelope contendo as documentações, na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Praça Delfim Moreira, nº 08, Centro, na cidade de Campestre/MG.
Data e horário dos atos inerentes à realização da designação.	As 10:10 do dia 30 de outubro de 2017. Sessão Pública presencial, na Secretaria Municipal Educação, para abertura dos Envelopes, e demais atos inerentes (Realização da designação).
Contatos e informações:	Secretaria Municipal de Educação Telefone (35) 3743-1660 sec.educacao@campestre.mg.gov.br

IV – DOS REQUISITOS MÍNIMOS/Do perfil e responsabilidades: /A1) Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; A2) Ministras as horas aula estabelecidas; cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar; comparecer, quando convocado, às atividades não previstas no calendário escolar, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional previstos no calendário escolar; A3) Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; preencher Livro de Registro de Classe de acordo com as orientações da mantenedora; A4) Obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Legislação Estadual; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo ensino-aprendizagem. A5) Apresentar sensibilidade, flexibilidade e conhecimento: Ser sensível a prováveis dificuldades de adaptação que a criança poderá apresentar e estar apto para lidar com situações que exijam paciência, compreensão e técnica. A6) Ter boa comunicação com os pais. A7) Saber lidar com imprevistos, usando o conhecimento e a sociabilidade a favor da evolução da escola, para o bem do aluno e tranquilidade dos pais. A8) Saber ensinar, entreter e cativar as crianças a gostar da escola e do que estão aprendendo.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Campestre – MG

Campestre, 27 de Outubro de 2017 - Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 354
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

A9) Este professor deverá obrigatoriamente cumprir jornada pedagógica, às quintas-feiras, das 17h às 19h. / V – DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS/As documentações deverão ser apresentadas, na data e horário previstos no Item II deste edital, em 01 (um) envelope devidamente lacrado, contendo no envelope as documentações comprobatórias conforme solicitado neste Edital, sendo que, deverá conter na parte externa, os seguintes dizeres:

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (CADPE)

EDITAL DESIGNAÇÃO Nº 035/2017

NOME:

ENDEREÇO:

CPF:

TELEFONE:

a) Comprovante de habilitação/ escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de registro profissional ou diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar; b) Certidão de tempo de serviço, se houver; c) Documento de identidade com foto; d) Comprovante(s) ou certidão de votação na última eleição; e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade; f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração que não possui; g) Cadastro de Pessoa Física - CPF; h) Atestado médico comprovando aptidão para função pleiteada; i) Atestado psicológico expedido por psicólogo; j) Comprovante de Residência; k) Declaração assinada pelo setor responsável, diretor de escola, entre outros, comprovando o horário de trabalho em outro Cargo Público Efetivo, caso possua, que possibilite legalmente o acúmulo de cargo./ OBS: 1) Os documentos deverão ser apresentados em ORIGINAL E CÓPIA, sendo conferidos no momento da designação./ 2) Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte da Comissão de avaliação./ 3) Os atestados médico e psicológico terão validade máxima de 6 (seis) meses. / VI – DA CLASSIFICAÇÃO/ A classificação dos candidatos inscritos dar-se-á de acordo com os seguintes critérios: 1-Classificação no concurso 001/2016; 2-Pontuação por títulos:

Curso superior de Pedagogia	10 pontos
Pós graduação específica para área pretendida	10 pontos
Pós graduação em Educação Especial	10 pontos
Curso Normal em nível médio	5 pontos
Cursos para a área de atuação com carga horária superior a 40h	3 pontos por curso, até o limite de 9 pontos

3- Tempo de Serviço como professor na rede municipal; 4-Maior Idade. / Após os atos inerentes será lavrada ata da sessão de classificação de designação, a qual será publicada no DOEMC – Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre e no site www.campestre.mg.gov.br. / VII – DOS RECURSOS / As razões recursais poderão ser encaminhadas através de e-mail sec.educacao@campestre.mg.gov.br ou através de protocolo, na Secretaria Municipal de Educação, no dia 31 de outubro de 2017. / Qualquer interessado poderá apresentar as razões de recurso, sendo que o resultado do recurso será divulgado mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre – DOEMC./VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL/ A classificação final e as inscrições indeferidas serão publicadas no dia 01 de novembro de 2017, no endereço eletrônico www.campestre.mg.gov.br e no DOEMC – Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre. /IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS/a) Nenhum documento poderá ser acrescentado ou substituído após o protocolo do envelope./b) As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais que venham a ser publicados./ c) Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Avaliação (CADPE)./Campestre, aos 27 dias do mês de outubro de 2017./Nivaldo Donizete Muniz /Prefeito Municipal /Juliana Ipólita Nogueira Franco/Secretaria Municipal de Educação .

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 078/017 / PREGÃO Nº 056/017 / SRP 030/017 / A Sra. Priscila Juliana Vilela Barra, Pregoeira Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais.... / RESOLVE / ADJUDICAR / Os item da empresa, Juliana Ferreira CPF 069.282.816-85 – ME – CNPJ:07.411.162/0001-61, conforme descrito abaixo:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Campestre – MG

Campestre, 27 de Outubro de 2017 - Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 354
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

Fornecedor: JULIANA FERREIRA CPF 069.282.816-85 - ME

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000001	Marmitex	Unidade	8.000,0000	8,4800	67.840,000

Prefeitura Municipal de Campestre, 27 de Outubro de 2017. / **Priscila Juliana Vilela Barra** / Pregoeira.

PROCESSO Nº 078/017 / PREGÃO Nº 056/017 / SRP Nº 030/017 / O Exmo. Sr. Nivaldo Donizete Muniz, DD. Prefeito Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais... / RESOLVE: / **HOMOLOGAR** / O presente pregão que tem como finalidade o registro de preço de refeição, tipo marmitex, em atendimento das Secretarias diversas da Administração Municipal. / Prefeitura Municipal de Campestre, aos 27 de Outubro de 2017. / **Nivaldo Donizete Muniz** / Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 080/017 / PREGÃO Nº 058/017 / O Exmo. Sr. Nivaldo Donizete Muniz, DD. Prefeito Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais... / RESOLVE: / **HOMOLOGAR** / o processo licitatório que tem por objeto a contratação de seguro total (acidentes, incêndio, furto e roubo) para veículos pertencentes à Frota Municipal, com cobertura contra danos materiais, danos pessoais e assistência 24 horas de seguro total. / Prefeitura Municipal de Campestre, aos 27 de Outubro de 2017. / **Nivaldo Donizete Muniz** / Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 080/017 / PREGÃO Nº 058/017 / A Sra. Priscila Juliana Vilela Barra, Pregoeira Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais... / RESOLVE: / **ADJUDICAR** / os itens da empresa, Mapfre Seguros Gerais S.A. – CNPJ 610.074.175/0001-38 conforme apresentado abaixo:

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Lote: 0001 – 1

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	916710	Doblo Essence 1.8 - nº 154 - QND1437	Unidade	1,0000	400,0000	400,0000
00002	916711	Uno Drive 1.0 - QND1445	Unidade	1,0000	300,0000	300,0000

Prefeitura Municipal de Campestre, 27 de Outubro de 2017. / **Priscila Juliana Vilela Barra** / Pregoeira.

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ÓRGÃO GESTOR:

Coordenação de Comunicação

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Educação

Departamento de Licitação